



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754/5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

1º AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

1ª Alteração do Edital do Leilão nº 001/2017 cujo objeto é a alienação de 14 (quatorze) veículos automotores, 05 (cinco) máquinas e tratores e sucata, considerados inservíveis para o Município, devidamente pré-avaliados pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 814 de 05 de setembro de 2017.

O Município de Ibiá pelo Leiloeiro Wanderley Oliveira de Souza Júnior, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital acima referido:

1ª Alteração:

- Fica alterado o item 4.6 do edital que passa a ter a seguinte redação:

O prazo de pregão para pregão será de no mínimo 05 (cinco) minutos. Durante esse prazo, a arrematante pessoa física deverá apresentar sua identidade, CPF e comprovante de endereço ao membro da Comissão de Licitação designado. Já a arrematante pessoa jurídica deverá apresentar contrato social, procuração com poderes específicos de participação no leilão, no caso de não ser sócio dirigente, identidade e CPF do representante legal e comprovante de endereço em nome da pessoa jurídica. Com a apresentação dos documentos será feita e assinada a CARTA DE ARREMATACÃO. Caso não sejam apresentados os documentos no prazo de 05 (cinco) minutos, o bem será leiloado novamente.

- ✓ Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições do Edital e seus Anexos.

Ibiá-MG, 08 de novembro de 2017

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Leiloeiro

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

De acordo:

Marcos Antônio Vieira
OAB/MG 41.145
Procurador Geral do Município